



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano V • Nº 821 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.428/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DESIGNA OS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam DESIGNADOS os Membros Titulares e Suplentes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE GUARAI - CMDRS, conforme representatividade abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- Titular: José Humbeto Lemos
- Suplente: Divino Alencar Leão

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

- Titular: Izilda Mitiko Takahagassi
- Suplente: João Luiz Rocha Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Titular: Mércia Teixeira Sobrinho Bonifácio
- Suplente: Edelvels Maria Araújo dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

- Titular: Elson de Araújo Leal
- Suplente: Victor de Castro Carneiro

Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS:

- Titular: Salomão Martins Costa Neto
- Suplente: Francisco Neto Chaves Parente

Representantes do Banco da Amazônia S.A.:

- Titular: Marcos Jean Vieira de Souza
- Suplente: Fabrício Neto da Silva

Representantes do Sindicato Rural de Guarai:

- Titular: Paulo Félix Coelho
- Suplente: Jailon Barros Neves

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guarai:

- Titular: João Bezerra de França
- Suplente: Jose Luiz Ferreira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Associação dos Produtores Rurais do Vale da Tranqueira e Jandaíra – ASTRAJA:

- Titular: Fábio Alves Destefano
- Suplente: Ivanilda Alves de Destefano

Representantes do Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Pedra Branca:

- Titular: Lucimar Cecconello
- Suplente: Deusdedith Carvalho Nogueira

Representantes do Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Soledade:

- Titular: José Mauro de Sousa
- Suplente: Nery Moreira de Sousa

Representantes da Associação dos Piscicultores e Aqüicultores de Guarai - ASPAG:

- Titular: Sebastião Padias dos Reis
- Suplente: Belchior Caitano Pereira

Representantes da Associação de Desenvolvimento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Comunitário da Comunidade Matinha – ASDECOM:

- **Titular:** José Alves Paulo
- **Suplente:** Divino José Borges

Parágrafo único. O mandato dos Membros deste Conselho será de 02(dois) anos consecutivos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.752/2019-DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

“REDUZ CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, em consonância com o art. 27, §2º, da Lei Municipal nº 632/2016 e com o Memorando nº 593/2019, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E

Art. 1º. REDUZIR para 20 (vinte) horas semanais a jornada de trabalho da Servidora Municipal, **Sra. Leilacy Vieira dos Santos**, Professora efetiva, com remuneração proporcional a carga horária de trabalho, em consonância com o art. 27, §4º, da Lei Municipal nº 632/2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Guaraí.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.753/2019-DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUMENTAR CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, em consonância com o art. 27, §2º, da Lei Municipal nº 632/2016 e com o Memorando nº 593/2019, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E

Art. 1º. AUMENTAR para 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho da Servidora Municipal, **Sra. Maria da Paz Pinto da Silva**

Barbosa, Professora efetiva, com remuneração proporcional a carga horária de trabalho, em consonância com o art. 27, §4º, da Lei Municipal nº 632/2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Guaraí.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.754/2019-DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUMENTAR CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, em consonância com o art. 27, §2º, da Lei Municipal nº 632/2016 e com o Memorando nº 593/2019, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E

Art. 1º. AUMENTAR para 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho da Servidora Municipal, **Sra. Nelzineire Venâncio da Fonseca**, Professora efetiva, com remuneração proporcional a carga horária de trabalho, em consonância com o art. 27, §4º, da Lei Municipal nº 632/2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Guaraí.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.755/2019-DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e em atendimento ao Ofício nº 3590/2019/GABSEC/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

R E S O L V E

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO do Servidor Municipal, **Sr. Daniel de Sousa Pimentel**, Arquiteto e Urbanista Efetivo, Matrícula Funcional nº 1804, para o Estado do Tocantins, por mais um ano, no



período de 1º (primeiro) de janeiro de 2020 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 188/2019-DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Valdemir Alves de Aguiar, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 265**, para entrega, conferência de documentos e prestação de contas da Junta de Serviço Militar, referente ao mês de novembro de 2019, no dia 03/12/2019, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº749/2019-DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 28 de novembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 750/2019-DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 28 de novembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 751/2019-DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Waldir Lomazzi Junior**, motorista matrícula funcional nº 4613, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 29 de novembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 752/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Dyannayna Fádya Tavares de Sousa Pereira**, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, matrícula funcional nº 1931, para participar da Reunião Anual de Gestão com os Municípios Prioritários para as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais na cidade PALMAS-TO, no dia 13 de dezembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 100,00 + 80,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 753/2019- DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Layne Katrycia Souza Lopes**, Coordenadora ESF, matrícula funcional nº 2996, para participar da Oficina Regionalizada Sobre os Sistemas de Informação: SISAB/e-SUS AB e Integração com o SIPNI na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de dezembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 754/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Ineide Ferreira da Luz**, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 1980, para participar da Oficina Regionalizada Sobre os Sistemas de Informação: SISAB/e-SUS AB e Integração com o SIPNI na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de dezembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 755/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art.1º. AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Dayane de Holanda Barros Soares**, Gerente de Imunização em Saúde, matrícula funcional nº 3056, para participar da Oficina Regionalizada Sobre os Sistemas de Informação: SISAB/e-SUS AB e Integração com o SIPNI na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de dezembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº756/2019-DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 02 de dezembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

